



SAQUAREMA RECEBE A ELITE DO VÔLEI DE PRAIA NO MUNDIAL BEACH PRO TOUR



Saquarema, na Região dos Lagos do Rio de Janeiro, está sediando nesta semana mais uma etapa do Circuito Mundial de Vôlei de Praia – Beach Pro Tour Elite, reunindo os principais nomes da modalidade, nacionais e internacionais.

O evento esportivo acontece entre os dias 9 e 13 de abril, com programação intensa.

Reconhecida como a Capital Nacional do Vôlei, Saquarema volta a receber uma competição de alto nível, promovida pela Volleyball World, em parceria com o Banco do Brasil, Enel, Mikasa, e apoio da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

A estrutura montada no Campo de Aviação oferece conforto e segurança ao público, que poderá acompanhar de perto grandes disputas em cinco dias de competição.

A programação inclui partidas da fase classificatória, oitavas, quartas de final, semifinais e as grandes finais, tanto no masculino quanto no feminino.

A competição é gratuita e aberta ao público, com expectativa de movimentar a economia local e atrair visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo. Para a prefeita de Saquarema, eventos como este reforçam o papel da cidade no cenário esportivo e ampliam as oportunidades de turismo e lazer.

“A realização dessa etapa do Circuito Mundial confirma o potencial de Saquarema para sediar grandes eventos esportivos. Estamos preparados para receber atletas, turistas e apaixonados pelo esporte com toda a estrutura necessária”, afirmou a prefeita Lucimar Vidal.

Além de fortalecer a vocação esportiva da cidade, o evento também promove impacto positivo no comércio, na rede hoteleira e no setor de serviços, consolidando Saquarema como um dos principais polos do esporte no país.

A programação está disponível no site da Prefeitura.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.979
DE 9 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.756.170,12, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024;

Considerando o § 3º, art. 25 da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 10% dos referidos recursos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 6.756.170,12 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais e doze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e na forma demonstrada pelo anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2025. Saquarema, 9 de abril de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1413	254001	6.756.170,12
Total:					6.756.170,12

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - Prefeitura Municipal de Saquarema - FUNDEB			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	7.015.258,52	(B) Passivo Financeiro R\$ 37.755,34
(A-B) DIFERENÇA	R\$	6.977.503,18	
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2024			
*Fontes de Recursos - 154001 - FUNDEB 70% - C/C 19.918-4 (B. do Brail), C/C - 45000004-2 (Santander) e 4815 C/C 25005-7 (Itai)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2024	R\$	7.015.258,52	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	R\$	37.755,34	
(H) Recursos vinculados a outra Fonte de Recursos	R\$	221.333,06	
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2024	R\$	6.756.170,12	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 6.756.170,12			
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ -			
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2024;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2024;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2024;		
(G)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2024;		
(H)	Montante correspondente a recursos consignados a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(I)	Montante correspondente a recursos vinculados a outra Fonte de Recursos (VAAF - 154001) que são depositados em mesma conta bancária.		

*Fonte Lateral (G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2024

Saquarema, 9 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

DECRETO Nº 2.980
DE 9 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 221.333,06, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

Considerando o § 3º, art. 25 da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 10% dos referidos recursos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 221.333,06 (duzentos e vinte um mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e na forma demonstrada pelo anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal

nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2025.

Saquarema, 9 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1412	254001	221.333,06
Total:					221.333,06

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - Prefeitura Municipal de Saquarema - FUNDEB			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	7.015.258,52	(B) Passivo Financeiro R\$ 37.755,34
(A-B) DIFERENÇA	R\$	6.977.503,18	
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2024			
*Fontes de Recursos - 154001 - FUNDEB VAAF 70% - C/C 19.918-4 (B. do Brail), C/C - 45000004-2 (Santander) e 4815 C/C 25005-7 (Itai)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2024	R\$	221.333,06	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-	
(H) Recursos vinculados a outra Fonte de Recursos	R\$	-	
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2024	R\$	221.333,06	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 221.333,06			
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ -			
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2024;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2024;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2024;		
(G)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2024;		
(H)	Montante correspondente a recursos consignados a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(I)	Montante correspondente a recursos vinculados a outra Fonte de Recursos (VAAF - 154001) que são depositados em mesma conta bancária.		

*Fonte Lateral (G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2024

Saquarema, 9 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 648
DE 9 DE ABRIL DE 2025

Constituir o Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequar a Prefeitura Municipal de Saquarema à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) sobre a necessidade



de implementação da LGPD nos órgãos públicos municipais;

Considerando a importância de garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos e a transparência na gestão pública;

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho da LGPD no âmbito da Prefeitura Municipal de Siquiarema, com a finalidade de elaborar o Plano de Ação e coordenar a implementação das medidas constantes do art. 2º desta portaria, com a seguinte composição:

SECRETARIA	SERVIDOR	MATRICULA
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação	Viviane Mendes Cunha	10167-1
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Evertton Moreira de Carvalho Silva	8174-1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Luiza Araújo Campos	931026-3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia	Raphael Ruiz Sanzana e Vinícius José de Almeida de Freitas	964497-2 e 964497-2
Secretaria Municipal de Gabinete	Adriana Coelho Madalena	958810-6
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia	Marcelo Almeida da Cunha e Rhanon Moreira Marinho	9508598-1 e 959772-2
Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade	Bárbara Bravo de Moraes Mendes	962120-4
Secretaria Municipal da Mulher	Isabela Cristina Barros de Oliveira e Evelyn Hillary Almeida da Silva	210897-2 e 9507823-2
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula Duarte e Rafael Moutinho Rabelo dos Santos	958339-5 e 931730-3
Secretaria Municipal de Transparência e Integridade	Luiz Gustavo Oliveira dos Santos	7380-1
Controladoria Geral do Município	Sammir da Costa Pinho	9508300-2
Procuradoria Geral do Município	Ingridy de Freitas Martins	959558-3

§ 1º A função do grupo de trabalho não será remunerada, mas seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

§ 2º O grupo de trabalho poderá solicitar apoio técnico das demais secretarias sempre que for necessário.

Art. 2º O Plano de ação deverá abranger os seguintes itens:

I. Supervisão da elaboração do Inventário de Dados Pessoais (IDP) e Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD);

II. Elaboração, Aprovação e Publicação das Políticas de Segurança da Informação (PSI);

III. Elaboração das Políticas de Proteção de Dados Pessoais (PPDP);

IV. Elaboração das políticas e procedimentos relacionados à proteção de dados;

V. Elaboração de mecanismos que atendam os Direitos dos Titulares;

VI. Elaboração, Aprovação e Publicação do Plano de Resposta a Incidentes;

VII. Elaboração de um procedimento alinhado ao Plano de Respostas a Incidentes para comunicação dos incidentes de violação de dados à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

VIII. Conscientização e o treinamento dos servidores sobre a LGPD;

IX. Elaboração, Aprovação e Publicação de uma Política de Classificação de Informação;

X. Elaboração de Medidas de Segurança Técnica e Administrativa;

XI. Elaboração, Aprovação e Publicação do Plano de Adequação à LGPD;

XII. A definição das prioridades e alocação dos recursos necessários;

XIII. A monitoração do progresso das ações e adoção de medidas corretivas quando necessário;

XIV. A atuação de contato com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

XV. A realização de auditorias periódicas para verificar a conformidade com a LGPD.

Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá, ordinariamente, periodicamente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Encarregado de Dados ou Controlador de Dados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá relatar mensalmente sobre os andamentos dos trabalhos à Controladoria Geral do Município, em conformidade às determinações do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º As Secretarias e Órgãos Públicos deverão franquear livre acesso aos integrantes do grupo de trabalho, mediante formal apresentação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 649
DE 10 DE ABRIL DE 2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Siquiarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, pela exoneração a pedido do Servidor Renan Dias de Azeredo, matrícula nº 10234, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir de 8 de abril de 2025, conforme processo administrativo nº 7.970/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 5.610/2024.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros em regime de comodato, e garrafas de 500ml de água mineral, especificado no item 4 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90004/2025.

Fornecedor: Água Mineral Oasis da Saúde LTDA
CNPJ: 09.176.323/0001-45
Endereço: Rodovia BR 101, KM 119, s/nº, Casimiro de Abreu/RJ
Contatos: 22.96919-1478 / (22) 98723-9852
Representante: Cosme José Salles Filho.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Marca	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Galão de água mineral de 20 (vinte) litros	UNID	Água Mineral Oasis da Saúde LTDA	1.920	6,00	R\$ 11.520,00

Valor Total: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2025

Processo Administrativo nº 5.610/2024.



Fica designado o servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, matrícula nº 930720, para exercer a função de gestor da referida Ata de Registro de Preços. Saquarema, 7 de abril de 2025.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.670/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de botijão de gás GLP de 13 kg, em regime comodato, para atender às necessidades dos CRAS, CREAS, Café da Manhã do Trabalhador, Centro de Capacitação Profissional, Centro de Convivência, Lar dos Idosos, e Conselho Tutelar do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico**, em favor da empresa Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ nº 08.745.154/0001-14, situada na Avenida Saquarema, s/nº, Lote 06, Quadra 49, Porto da Roça, Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais).

Saquarema, 8 de abril de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO **Nº 035/2025**

Processo Administrativo nº 6.477/2025.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: 213 Eventos Esportivos LTDA, CNPJ nº 15.050.574/0001-41.

Objeto: Cota de patrocínio do evento "REMA 2025", a ser realizado entre os dias 12 a 20 de 2025, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 6 (seis) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:
PT 27.811.0032.2.067;

ND 3.3.60.39.01;

Fonte 170401.

Saquarema, 9 de abril de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.477/2025.

Contrato nº 035/2025.

Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, para exercer a função de gestor do contrato, Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico e Jade Santos Inocêncio da Silva, matrícula nº 931180, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 9 de abril de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 152/2021

Processo Administrativo nº 11.196/2021

Referência: Contratação de Empresa Especializada nas medições incentivadas de NPS, CSAT, CES, e NVS da Prefeitura, incluindo gerenciamento de feedback, assessoria especializada, por meio de ferramenta tecnológica com a disponibilização de Dashboards em plataforma web a partir da coleta sistemática de dados primários, objetivando o desempenho administrativo das Secretarias Municipais e consequente melhoria nos serviços prestados à população do Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ágora Pesquisa LTDA, CNPJ nº 19.557.018/0001-17.

Objeto: Mudança de titularidade entre a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Comunicação Social e a prorrogação da vigência do contrato nº 152/2021, firmado entre as partes em 13/10/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 2.113.080,15 (dois milhões, cento e treze

mil, oitenta reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.39.99.00;

FR 170401.

Saquarema, 24 de outubro de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.541, de 30 de outubro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.196/2021

Contrato nº 152/2021.

1 - Ficam destituídos os servidores Mariana da Mata Abreu, matrícula nº 959517, da função de fiscal titular e Denis da Silva Gomes da Fonseca, matrícula nº 960700 da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Ewer-ton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174-1, para exercer a função de fiscal titular e Monica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-2, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 28 de outubro de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.541, de 30 de outubro de 2024.

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial





Mutirão da Castração

INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 08/04 A 10/04

PELO WHATSAPP (22) 99733-4934 ou (22) 99790-2767

DIA E HORÁRIO

12 de Abril

A partir das 7:30h

LOCAL



Rodovia Amaral Peixoto, km 52 - Sampaio Corrêa

na Clínica Veterinária Municipal

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL